



TRABALHO E PARTICIPAÇÃO

Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

Adm.: Israel Cordeiro de Almeida

LEI MUNICIPAL Nº 043/84

E M E N T A: Denomina de Rua ANTONIO FELIPE FILHO, a Rua situada na Vila de Fazenda Nova, antes chamada de Rua Cruzeiro do Sul agora chamada de Rua Humberto Carneiro.

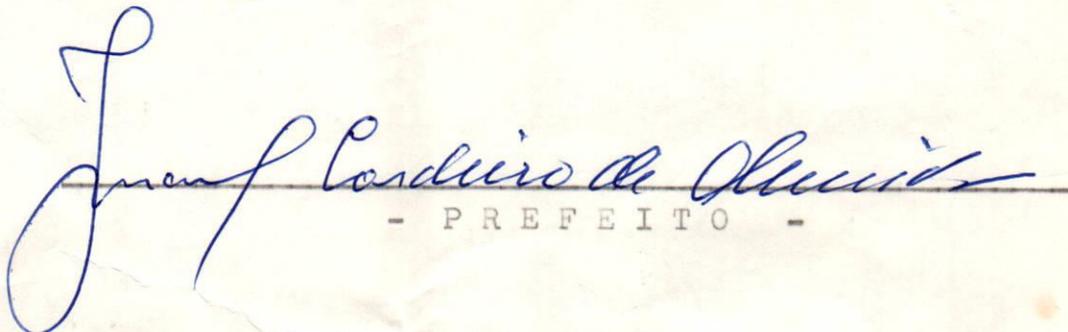
Artº. 1º - Fica denominado de Rua "ANTONIO FELIPE FILHO" a Rua Humberto Carneiro na Vila de Fazenda Nova, no Município do Brejo da Madre de Deus. Esta Rua há um projeto de continuidade até o asfalto, passando ao lado do Colégio Epaminondas Mendonça, caso haja continuidade permanecerá o mesmo nome.

Artº. 2º - Fica o Vereador José Antonio Felipe, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva de que trata o Art. 1º deste Lei ou mandar abrir letreiro com a respectiva denominação.

Artº. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus, em 2º de julho de 1984.


- P R E F E I T O -

a) Israel Cordeiro de Almeida.